

OSMAR DE OLIVEIRA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

Projeto de Lei nº 25/2010

SÚMULA - Institui, no calendário de comemorações oficiais do município de Porecatu, o Dia da Bíblia.

Artigo 1º - Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Porecatu o Dia da Bíblia, que visará sua propagação e deverá realizar-se no segundo domingo de dezembro.

Artigo 2º - No dia da Bíblia serão desenvolvidas ações de religiosas (passeata, louvores musicais, palestras, ações de caridade e ações educativas) com o envolvimento das instituições religiosas que tenham a Bíblia como fundamento.

Artigo 3º - O Executivo coordenará, as atividades relacionadas ao Dia da Bíblia.

Artigo 4º - Em comemoração ao Dia da Bíblia, as escolas, museu e bibliotecas, farão exposições culturais e artísticas relacionadas com a Bíblia.

§ 1º - O Poder Executivo determinará a inclusão desta data no calendário de comemorações oficiais do Município de Porecatu.

Artigo 5º - O Departamento Municipal de Cultura deverá constituir uma Comissão Especial para organizar o Dia da Bíblia, composta por:

I - um representante do Executivo, indicado pelo Prefeito;

II - um representante do Legislativo, indicado pelo seu Presidente;

III - cinco representantes do Conselho de Pastores das Igrejas Evangélicas de Porecatu;

IV - Um representante da Igreja Católica.

Artigo 6º - Caberá ao Departamento Municipal de Cultura as providências para a implantação e o cumprimento da presente lei.

Artigo 7 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2010.

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

O dia da Bíblia surgiu em 1549, na Grã Bretanha, quando foi instituído um dia especial para que a população dedicasse parte de seu tempo em favor da leitura do Livro Sagrado. Hoje, esse dia é comemorado em mais de 60 países e a data comumente escolhida foi o 2º Domingo de Dezembro.

Segundo a Sociedade Bíblica do Brasil, há mais de 150 anos o DIA DA BÍBLIA é celebrado no Brasil quando aqui chegaram os primeiros missionários evangélicos, com o objetivo de difundir e estimular a leitura da Palavra de Deus.

A Bíblia é a Palavra de Deus. Todo aquele que crê e se deixa ser tocado por esta Palavra, tem sua vida transformada e pode viver na justiça e alegria no Espírito Santo, que é o Reino de Deus.

"Eis que estou à porta e bato; se alguém ouvir a minha voz e abrir a porta entrarei em sua casa e cearei com ele, e ele, comigo." (Apocalipse 3,20).

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR